



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pelo nobre Presidente, Vereador LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, foi solicitado ao Vereador Abílio Barbosa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi anunciado que, atendendo ao disposto no artigo 64 do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista a necessidade de constituição das Comissões Permanentes para o exercício de 2012, seria suspensa a Sessão para que os Vereadores formassem as Comissões. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Ato da Presidência nº 02/2012**, dispondo sobre a constituição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2012, com a seguinte composição: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** **Presidente:** Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira (PSD); **Relator:** Abílio Barbosa (PR) e **Membro:** Luiz Gonzaga Bueno (PTB); **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:** **Presidente:** Ricardo José da Costa Bruno (PTB); **Relator:** Paulo Sebastião Bueno (PTB); **Membro:** José Fernando de Oliveira (PV); **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO:** **Presidente:** José Fernando de Oliveira (PV); **Relator:** Ricardo José da Costa Bruno (PTB) e **Membro:** Roberto Rosa Paulino (PDT); **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:** **Presidente:** Pedro Domingues de Oliveira (PSD); **Relator:** Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira (PSD) e **Membro:** Abílio Barbosa (PR); **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Presidente: Luiz Gonzaga Bueno (PTB); **Relator:** Paulo Sebastião Bueno (PTB) e **Membro:** Pedro Domingues de Oliveira (PSD); **Líder do PTB:** Paulo Sebastião Bueno; **Líder do PR:** Abílio Barbosa; **Líder do PDT:** Roberto Rosa Paulino; **Líder do PSD:** Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira; **Líder do PV:** José Fernando de Oliveira. Estando constituídas as Comissões Permanentes para o exercício de 2012, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 72/2011"**, dispendo sobre autorização para assinar convênio com a entidade Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia - CAPETA"; **"Projeto de Lei nº 02/2012"**, dispendo sobre a criação dos cargos de Professor Adjunto de Educação Física e Professor Adjunto de arte, acrescenta e altera dispositivos às Leis Municipais nºs 1600/2001, 1925/2008 e 2012/2010; **"Projeto de Lei nº 03/2012"**, dispendo sobre impor restrições ao uso e ocupação do solo nas áreas diretamente afetadas pela destinação de resíduos urbanos no Município de Bom Jesus dos Perdões; **"Projeto de Lei nº 04/2012"**, dispendo sobre a alteração dos Anexos XII, XV, XVI e XVIII da Lei nº 1813/2006 e posteriores alterações, cria, extingue e transforma o quadro de Cargos de Provimento Efetivo, cria a Função de Confiança e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 09/2012"**, dispendo sobre autorização para concessão do direito real do uso de bem público e **"Balancete Analítico das Receitas e Despesas da Prefeitura, referentes aos meses de setembro e outubro/2011.** Em seguida, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, dos Projetos de Lei nºs 10 e 11/2012. Havendo concordância, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário para que prosseguisse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 10/2012"**, dispendo sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

reais) e **"Projeto de Lei nº 11/2012"**, dispondo sobre autorizar o Executivo Municipal a conceder subvenções sociais às entidades que especifica e dá outras providências. A seguir, os Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, pelo 2º Secretário foi lido o **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 01/2012"**. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Paulo Sebastião Bueno e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra, foi suspensa a Sessão pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Emenda Supressiva Parcial nº 02/2012, ao Projeto de Lei nº 50/2011"**. Em seguida, a **Emenda Supressiva Parcial nº 02/2012** foi colocada em discussão e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que proceda a leitura da **"Emenda Aditiva nº 03/2012"** ao **Projeto de Lei nº 50/2011**. A seguir, a **Emenda Aditiva nº 03/2012** foi colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Na sequência, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões** referente ao **"Projeto de Lei 50/2011"**, com a redação dada pelas Emendas nºs 02 e 03/2012, dispondo sobre disciplinar a doação de pontos de ônibus com cobertura e assentos para as praças e logradouros públicos do município e dá outras providências: **"Pareceres nºs 12 e 11/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamentos, Fianças e Contabilidade. Após a leitura, o **"Projeto de Lei nº 50/2011"** foi colocado em discussão. Com a palavra o nobre Vereador Ricardo José da Costa Bruno. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Pareceres nºs 04 e 03/2012"**, das Comissões de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Constituição, Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 72/2011"**, que dispõe sobre autorização para assinar convênio com a entidade Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia - CAPETA. A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do **"Expediente das Comissões": "Pareceres nºs 05 e 04/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 02/2012"** dispendo sobre a criação dos cargos de Professor Adjunto de Educação Física e Professor Adjunto de Arte, acrescenta e altera dispositivos às Leis Municipais nºs 1600/2001, 1925/2008 e 2012/2010. Após a leitura, o **Projeto de Lei nº 02/012** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado em I TURNO** por unanimidade. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura das **"Emendas"** e dos respectivos **"Pareceres"** ao **"Projeto de Lei nº 04/2012"**, dispendo sobre a alteração dos Anexos XII, XV, XVI e XVIII da Lei nº 1813/2006 e posteriores alterações, cria, extingue e transforma o quadro de Cargos de Provimento Efetivo, cria a Função de Confiança e dá outras providências: **"Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2012"**; **"Emenda Aditiva nº 04/2012"**, **"Emenda Modificativa nº 05/2012"** e **"Emenda Supressiva nº 06/2012"**; **"Pareceres nºs 08, 07 e 02/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, respectivamente. A seguir, as **Emendas ao Projeto de Lei nº 04/2012** foram colocadas em discussão. Com a palavra o nobre Vereador Ricardo José da Costa Bruno. Em seguida, as Emendas foram colocadas em votação, sendo as **Emendas Modificativa e Aditiva nº 01/2012; Aditiva nº 04/2012 e Supressiva 06/2012 aprovadas** unanimemente e a **Modificativa nº 05/2012 aprovada** por sete votos favoráveis e um contrário. Em seguida, pelo 2º



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Secretário foram lidos os **"Pareceres n°s 09, 08 e 03/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, respectivamente, ao **Projeto de Lei n° 04/2012**. Logo após, o **Projeto de Lei n° 04/2012**, com a redação dada pelas Emendas foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** em **I TURNO** unanimemente. A seguir, pela Presidência foi solicitado ao 2° Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões** referente ao **"Projeto de Lei n° 09/2012"**, dispondo sobre autorização para concessão do direito real do uso de bem público: **"Pareceres n°s 07 e 06/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em seguida, o **"Projeto de Lei n° 09/2012"** foi colocado em discussão. Com a palavra o nobre Vereador Ricardo José da Costa Bruno. A seguir, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Em seguida, pelo 2° Secretário foi realizada a leitura do **Expediente das Comissões** referente ao **"Projeto de Lei n° 10/2012"**, dispondo sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais): **"Pareceres n°s 10 e 09/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Logo após, o **"Projeto de Lei n° 10/2012"** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, foi solicitado ao 2° Secretário para que procedesse a leitura dos **"Pareceres n°s 11 e 10/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei n° 11/2012"**, dispondo sobre autorizar o Executivo Municipal a conceder subvenções sociais às entidades que especifica e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, a Tribuna foi colocada à disposição. Ninguém fazendo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LUIZ GONZAGA BUENO
2º Secretário